



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária o “Dia Municipal do Skate”, e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído no Município de Araucária o “**Dia Municipal do Skate**”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho, com objetivo de reconhecer, valorizar e incentivar a prática do skate como manifestação esportiva, cultural e social no município de Araucária

Art.2º O Poder Executivo poderá, na semana em que recair a data, promover eventos, atividades esportivas, oficinas, campeonatos, palestras e ações educativas voltadas à valorização do esporte e à inclusão dos praticantes do skate.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de Abril de 2024.

VAGNER CHEFER

VEREADOR





JUSTIFICATIVA

A prática do Skate vem se tornando uma atividade esportiva de grande importância, para diversos públicos, especialmente para os jovens. O skate não representa somente uma forma de lazer, mas de inclusão social, desenvolvimento de habilidades motoras e forma de expressão cultural. Além disso, o skate se tornou um símbolo de resistência e liberdade para muitos jovens.

O reconhecimento oficial da data do **Dia Municipal do Skate** almeja proporcionar uma maior visibilidade à prática desse esporte e seus benefícios. Além de oferecer um espaço para celebração, sensibilização e incentivo ao seu desenvolvimento. A criação desta data é uma forma de valorizar os skatistas locais, promover eventos, competições e motivar a comunidade em torno de uma cultura urbana que se entrelaça com a juventude.

O **Dia Municipal do Skate, o “Go Skate Day”** é comemorado no dia 21 de junho. A data foi criada em 2004 pela IASC – International Association of Skateboards Companies e seguindo esta tradição do esporte buscamos com a presente matéria, propõe-se instituir a mesma data como o Dia Municipal do Skate, a fim de integrá-la ao Calendário Oficial do Município.

A proposta do **Dia Municipal do Skate** tem o objetivo de:

1. **Valorizar o esporte e a cultura urbana:** O skate é uma prática esportiva que, além de promover a saúde e bem-estar, é também uma importante forma de expressão artística e cultural, especialmente entre os jovens das comunidades urbanas. Ao instituir essa data, busca-se reforçar a importância da modalidade para a cidade e seus habitantes.
2. **Promover a integração e inclusão social:** O skate é uma atividade inclusiva que pode ser praticada em diversos contextos, independentemente de classe social, gênero ou capacidade física. O Dia Municipal do Skate pode ser uma oportunidade de promover a igualdade de oportunidades e inclusão de jovens em situações de vulnerabilidade social, incentivando a prática esportiva e proporcionando acesso a atividades de lazer.
3. **Fortalecer a identidade local:** Muitas cidades possuem uma cena skate vibrante, com skatistas e equipes locais que representam o talento e a criatividade da juventude. Ao instituir uma data comemorativa, a cidade fortalece sua identidade e exalta seus atletas, que muitas vezes não têm o reconhecimento merecido, além de proporcionar uma plataforma para novos talentos.
4. **Estimular a prática de esportes e o uso de espaços públicos:** O skate contribui para o aumento da atividade física e do uso dos espaços públicos de maneira criativa e saudável. A data poderá ser utilizada para promover eventos que incentivem a utilização de praças e ruas, além de gerar uma maior conscientização sobre a importância do uso adequado desses espaços.
5. **Realizar ações educativas e de segurança:** A data também pode ser utilizada para promover campanhas educativas sobre segurança, cuidados e respeito às normas de convivência nos espaços urbanos. Com eventos como palestras e demonstrações, será





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

possível ensinar boas práticas de segurança no skate e contribuir para um ambiente mais seguro tanto para os skatistas quanto para os pedestres.

Por fim, a implementação do **Dia Municipal do Skate** é uma forma de enaltecer uma prática que é mais do que um esporte, é um movimento cultural de grande relevância para a juventude, sendo uma excelente oportunidade de integração social, promoção de saúde e valorização do talento local.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de Abril de 2025

VAGNER CHEFER
VEREADOR

